

**SUMÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 330/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 61.198.164/0001-60. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 07/10/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor do Contrato n.º 330/2022 permanece R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO 3.1. Nos termos previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original, fica estabelecido que o pagamento será feito em 10(dez) parcelas iguais no valor de R\$ 2.120,00, com prazo máximo de até 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal. 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA 6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Tuntum – Maranhão, 26 de dezembro de 2022.FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**